

DECRETO Nº 2057/76  
de 11 de agosto de 1976

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM Nº 177 de 10/08/1976

Autoriza acréscimo na tarifa para viagens de taxi sem retorno e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso V do artigo 39, combinado com o artigo 69, ambos do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

Artigo 1º - Os permissionários de transporte individual de passageiros ficam autorizados a acrescentar, em caráter precário, 50% (cinquenta por cento) sobre o valor registrado no taxímetro para as viagens sem retorno que ultrapassem os seguintes limites:

ALTO DA PONTE

- 1 - Cruzamento da Estrada do Jaguari com a Portaria da Fazenda Boa Vista;
- 2 - Cruzamento da Avenida Rui Barbosa com a Estrada Estadual Campos do Jordão (Vila São Geraldo);
- 3 - Cruzamento da Estrada Estadual Campos do Jordão com a Rua José M. Vilaça;
- 4 - Cruzamento da Rua Alziro Lebrão com a Rua Sargento Silvio Guizão;
- 5 - Cruzamento da Rua Benedito Pereira Lima com a Rua Luiz Borges Filho.

JARDIM OLIMPIA

- 1 - Cruzamento da Rua Binda Guido Filho com a Rua Messias Palmeiras;
- 2 - Cruzamento da Rua Binda Guido Filho com a Rua Nazareth de Moura Veronese;
- 3 - Cruzamento da Rua Binda Guido Filho com a Rua Mamede Firmino de Moraes;
- 4 - Cruzamento da Barbacena com a Rua Binda Guido Filho.

Continuação do Decreto nº 2057/76

JARDIM ISMÊNIA

- 1 - Cruzamento da Rua Araguari com a Rua Pirapora;
- 2 - Cruzamento da Rua Araguari com a Rua Uberlândia;
- 3 - Cruzamento da Rua Araguari com a Rua Itanhandu;
- 4 - Cruzamento da Rua Araguari com a Rua Abaeté;
- 5 - Cruzamento da Rua Araguari com a Avenida Joaquim Ferreira A. Carpinteiro.

VILA TATETUBA

- 1 - Estrada Velha Rio-São Paulo com a Rua Paturis;
- 2 - Cruzamento da Avenida Marginal "A" com a Rua Paturis.

VILA SÃO BENEDITO

- 1 - Cruzamento da Via Dutra com o Córrego Cambui;
- 2 - Cruzamento da Avenida dos Astronautas com a Rua Raul Franco Martins.

JARDIM SATÉLITE

- 1 - Rua Apa com a Rua Aporé;
- 2 - Rua Aporé com a Estrada Estadual de Caraguatatuba;
- 3 - Cruzamento da Via Dutra com o Rio Vidoca.

JARDIM MARINGÁ

- 1 - Estrada Velha Rio-São Paulo, cruzamento com o Rio Vidoca.

JARDIM ESPLANADA

- 1 - Avenida São João, cruzamento com Rio Vidoca.

VALE DOS PINHEIROS

- 1 - Cruzamento da Rua Manoel Saldanha com o Viaduto E.F.C.B.

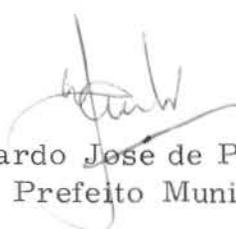
Artigo 2º - O presente valor será adicionado unicamente às viagens que tenham se iniciado no centro da cidade e em direção às regiões fixadas no artigo 1º, não sendo admitida sua aplicação em viagens que tenham sentido contrário, sob pena de cassação do alvará de permissão.

Artigo 3º - O Departamento de Obras e Viação providenciará a respectiva sinalização, a fim de que sejam facilmente identificados pelos usuários os limites de que trata este decreto.

Continuação do Decreto nº 2057/76

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor 48:00 horas (quarenta e oito horas) após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de agosto de 1976.



Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos onze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e seis.



Délvio Buffulin  
Resp. p/ Chefia de Gabinete

DA/mar.